



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 28/2014

**Altera o Art. 7º da Deliberação
27/2014.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no Processo E-26/007/7167/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Art. 7º da Deliberação nº 27/2014 que estabelece normas para criação de turmas-disciplina e alocação de carga horária docente nas disciplinas de Monografia, Projeto de Graduação, Projeto Final, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e similares, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - “A presente Deliberação entra em vigor a partir do período 2015/1, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 29 de julho de 2014.

**PAULO ROBERTO VOLPATO DIAS
REITOR EM EXERCÍCIO**

